



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 01/2017

CONTRATO Nº 32/2015 - MT

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, as repactuações do Contrato 32/2015, firmado com a empresa TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 03.015.651/0001-43, no valor de **R\$ 94.854,92** (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas de 01/05/2016 até 14/12/2017, referente as repactuações, embasados pelas Convenções Coletivas de Trabalho, datas-bases 1º/05/2016 e 1º/05/2017, mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo 50000.014654/2015-83, cujo valor mensal passa a ser de **R\$ 77.476,82** (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para o período de 01/05/2016 a 30/04/2017. Já, para o período de 01/05/2017 a 31/07/2017 (anterior à supressão contratual) o valor mensal passa a ser de **R\$ 79.819,44** (setenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). A partir do dia 01/08/2017 o valor mensal suprimido e repactuado passa a ser de **R\$ 71.735,68** (setenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista o início da vigência da supressão do contrato formalizada por meio do seu 2º Termo Aditivo.

As despesas com a repactuação para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800873, de 8/12/2017, Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 33903704, no valor de R\$ 94.854,92 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

(assinado eletronicamente)
WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 14/12/2017, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711322** e o código CRC **887B9854**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.014654/2015-83

SEI nº 0711322